



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 076-2022 11 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora da Creche Criança Esperança no âmbito da Secretaria de Educação do município de Wanderley - Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **ADAOZINA DOS SANTOS DE FREITAS CÂMARA**, do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA** (atualmente denominada de CMEI João de Queiroz Rocha), no âmbito da Secretária de Educação, Cultura e Laser do município de Wanderley – Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de julho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 11 de julho de 2022.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se